

DESPACHO Nº 164/2026 - DLIC/CRL/DPGI

Processo nº 01444.000042/2023-99

Interessado: Museu Casa de Benjamin Constant

À CRL/COADM

1. Trata o presente Processo Administrativo de " Contratação de empresa para prestação de serviços para elaboração de Plano de Emergência Contra Incêndio e Pânico (PECIP), Manual de Segurança, Plano de Escape e Laudo Técnico Circunstanciado contemplando todos os dispositivos preventivos fixos das edificações do MCBC. Serviço não contínuo, sem dedicação exclusiva de mão de obra", conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos (SEI nº 3298232).
2. Primeiramente, informamos que a contratação pretendida será realizada por dispensa de licitação, conforme dispõe o art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21, e que o referido processo administrativo seguiu a devida instrução processual, cumprindo assim, o caput do art. 72, da Lei 14.133/2021.
3. Verifica-se que há Termo de Referência (Sei nº 3298232), bem como a justificativa da contratação e aprovação da autoridade competente (art. 18 da Lei nº 14.133/2021).
4. Com o intuito de justificar o valor da pretensa contratação, a estimativa de preços foi com base nas orientações que trata o artigo 5º da IN SEGES/ME nº 65/2021 (SEI nº 3276437), utilizando-se: Relatório Painel de Preços Compras.Gov (SEI nº 3162716), Contrato Nº 019/2025 - Conselho Regional de Farmácia - RJ (SEI nº 3276398), Contrato Nº 024/2025 - IBC - Instituto Benjamin Constant (SEI nº 3276403), Rodrigo Bueno Projetos e Instalações Elétricas - Atualizada (SEI nº 3463193), MGTEC Serviços Técnicos LTDA - Atualizada (SEI nº 3248063), Walterservice Engenharia LTDA (SEI nº 3459524), WV Consultoria Contra Incêndio (SEI nº 3465617), a mediana dos valores coletados alcançou o montante de **R\$ 16.625,00 (dezesesseis mil, seiscentos e vinte e cinco reais)**.
5. Ressalte-se que há previsão de recursos orçamentários, (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021), conforme disposto no Despacho nº 823/2026 - DEOR/COFIC/DPGI (SEI nº 3473547).
6. O Despacho nº 309/2026 - DCON/CCONT/DPGI (SEI nº 3346288), dispensou a formalização do instrumento contratual, alegando que: "entende-se pela dispensa da formalização do instrumento, uma vez que, conforme informado no Despacho nº 36/2026-MCBC (3305223), a contratação ocorrerá por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, de maneira que é possível se concluir pela substituição do instrumento formal de contrato pela Nota de Empenho, visto que tal previsão coaduna com o inciso I, do art. 95 da mesma lei."
7. Posto isto, restituo os autos, para conhecimento e **autorização do lançamento da dispensa de licitação**, conforme dispõe o art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21, sendo o valor da contratação **R\$ 16.625,00 (dezesesseis mil, seiscentos e vinte e cinco reais)**.
8. Depois de procedida a **autorização para lançamento**, solicita-se a devolução dos autos à DLIC/CRL para prosseguimento.

Respeitosamente,

Aline Medeiros Nakao
Chefe da Divisão de licitação

De acordo.

Encaminha-se **os autos para a Ordenadora de Despesas**, para providências de autorização de lançamento, na forma proposta.

Márcia Maria Quintão
Coordenadora de Recursos Logísticos e Licitações

Com base na manifestação supra, **autorizo o lançamento da dispensa de licitação**, conforme dispõe o art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21, sendo o valor da contratação **R\$ 16.625,00 (dezesesseis mil, seiscentos e vinte e cinco reais)**.

ISABELA NEVES DE SOUZA CARREIRO
Ordenadora de Despesa



Documento assinado eletronicamente por **Aline Medeiros Nakao, Chefe da Divisão de Licitações**, em 25/05/2026, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Maria Quintão, Coordenador(a) de Recursos Logísticos e Licitações**, em 26/05/2026, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Neves de Souza Carreiro, Ordenador(a) de Despesa**, em 26/05/2026, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3474842** e o código CRC **0D8F3860**.